



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0443

Ofício nº 444/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 108/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 950/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Adenildo Padovan, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº 108/2025

Data: 08/07/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: RESPOSTA CI 918/2025 –SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimos-o cordialmente, vimos em resposta a CI nº 953 /2025, do
Prezado vereador Adelino Padovan a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e
Transporte agradece pela comunicação e pela indicação referente ao programa
Prefeitura no Bairro.

Consideramos a proposta extremamente pertinente e estamos à disposição
para participar ativamente, contribuindo com as demandas relacionadas à mobilidade
urbana e transporte. Entendemos a importância desse tipo de ação, que aproxima a
gestão pública da comunidade, e aguardamos o devido agendamento para que
possamos integrar a iniciativa da melhor forma possível.

Zulma Ancinello

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SEMUT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 960 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 269, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação do Programa Prefeitura no Bairro, que contará com a instalação de módulos públicos itinerantes em bairro previamente mapeados, disponibilizando prestação conjunta de serviços públicos municipais, com recebimento de demandas da população.
2. O Programa Prefeitura no Bairro tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços públicos essenciais, especialmente em áreas com menor cobertura administrativa, promover cidadania, inclusão social e desenvolvimento local por meio de políticas públicas, aproximar o Poder Executivo da comunidade, promovendo diálogo direto e ações participativas, bem como fomentar a inclusão produtiva, a assistência, cultura, a saúde e a educação nos territórios atendidos. Destaca-se que a medida está em consonância com os princípios da eficiência, universalidade e descentralização da gestão pública, forte na Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCELA EVES GONÇALVES
Presidente